



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 034/2019  
09 de janeiro de 2019.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL **SILVANIA MESQUITA DE  
MORÃES** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais** e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## R E S O L V E

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora Silvania Mesquita de Morães por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 02 de fevereiro de 2019 a 05 de março de 2019.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2017 a 19/10/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de janeiro de 2019.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal